

DIÁRIO OFICIAL





ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 127 DE 03 DE JULHO DE 2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 128 DE 03 DE JULHO DE 2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 129 DE 03 DE JULHO DE 2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 130 DE 03 DE JULHO DE 2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 131 DE 06 DE JULHO DE 2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 132 DE 06 DE JULHO, DE 2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 133 DE 06 DE JULHO DE 2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 134 DE 06 DE JULHO DE 2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 135 DE 06 DE JULHO DE 2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 136 DE 06 DE JULHO DE 2020



CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 045-2020-RP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2020-PP

CONTRATADA: BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 28.812.689/0001-78, com sede na Rua Francisco Duarte Guimarães, Nº 01, Térreo, Cajazeiras VIII, Salvador - BA. Neste ato representada por Jorge Santos Nascimento Júnior, domiciliado à Rua Paulo Afonso, nº 658, Kennedy, Alagoinhas - Bahia.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas para distribuição gratuita a famílias carentes em situação de vulnerabilidade do Município de Rio Real Bahia de acordo com a Lei Municipal 681/2017, pertencente ao Lote 02 da Ata de Registro de Preços.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.666,00 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais)

DATA DO CONTRATO: 15/06/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 046-2020-RP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023-2020-PP

CONTRATADA: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 73.693.665/0001-00, com sede na Avenida senhor dos Passos, Nº 1337, Centro, Feira de Santana - Bahia. Neste ato representada por Leonardo Batista Ferreira, residente e domiciliado à Rua Artêmia Pires de Freitas, Cond. Terra Nova, Casa 377, Feira de Santana - Bahia.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de expediente para manutenção das Secretarias do Município de Rio Real – Estado da Bahia, pertencente ao Lote 01 da Ata de Registro de Preços.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 144.790,24 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e noventa reais e vinte quatro centavos)

DATA DO CONTRATO: 01/07/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

**RESUMO DO CONTRATO Nº 038 A-2020-RP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2019-PP**

CONTRATADA: ROBERTO CESAR MORAES DE SOUZA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.925.955/0001-07, com sede na Rua Saturnino de Menezes, nº 62, Acajutiba – BA. Neste ato representada por Roberto Cesar Moraes de Souza, residente e domiciliado à Rua da Vila Rica, nº 4321, Condomínio Canto Belo, Casa 04, Centro, Rio Real - Bahia.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Fornecimento parcelado de pneus para manutenção da frota de veículos das Secretarias Municipais do Município de Rio Real – Estado da Bahia, pertencente aos Lotes 01 e 02 da Ata de Registro de Preços.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.846,28 (sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte oito centavos)

DATA DO CONTRATO: 1º/07/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo do 1º (primeiro) aditivo de contrato nº. 034-2020-RP, as partes acordam em acrescentar neste contrato de fornecimento a quantia aproximada de 25% (vinte cinco por cento) do seu valor, que corresponde ao montante de R\$ 10.395,26 (dez mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte seis centavos). Contratada: **ROBERTO CESAR MORAES DE SOUZA** - CNPJ: 07.925.955/0001-07. Rio Real - BA, 08/07/2020. Regivânia Mara dos Reis Fonseca - Secretária de Administração.



DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 127 DE 03 DE JULHO DE 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 127, DE 03 DE JULHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CHEFE DE GABINETE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DO
TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 08, de 26 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Exonerar o senhor **ORLEAN DOS SANTOS ALMEIDA**, RG: 0986210250 SSP/BA, do Cargo Comissionado, símbolo C-2 de Chefe de Gabinete Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
Tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 128 DE 03 DE JULHO DE 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 128, DE 03 DE JULHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE
NUTRIÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA**, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 08, de 26 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Exonerar a senhora **SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA**, RG: 0797192794 SSP/BA, do Cargo Comissionado, de Diretora do Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
Tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 129 DE 03 DE JULHO DE 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 129, DE 03 DE JULHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DO
SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA
MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO
SOCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 08, de 26 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Exonerar a senhora **KEILA DA SILVA BISPO**, RG: 1304565866 SSP/BA, do Cargo Comissionado, de Diretora de Departamento do Serviço Social da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
Tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 130 DE 03 DE JULHO DE 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 130, DE 03 DE JULHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
COORDENADORA DA PROMOÇÃO DO
TRABALHO E RENDA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO
SOCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 08, de 26 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Exonerar a senhora **VALDINETE CAMPOS ANDRADE**, RG: 0306803798 SSP/BA, do Cargo Comissionado, de Coordenadora da Promoção do Trabalho e Renda da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
Tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 131 DE 06 DE JULHO DE 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 131, DE 06 DE JULHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA**, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e legislação municipal vigente, Lei Municipal Nº 760 de 04 de Março de 2020, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor **ORLEAN DOS SANTOS ALMEIDA**, RG: 0986210250 SSP/BA, ao Cargo Comissionado, de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
Tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 132 DE 06 DE JULHO, DE 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 132, DE 06 DE JULHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
COORDENADORA DA PROTEÇÃO
SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE DA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e legislação municipal vigente, Lei Municipal Nº 760 de 04 de Março de 2020, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora **SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA**, RG: 0797192794 SSP/BA, ao Cargo Comissionado, Coordenadora da Proteção Social Especial de Média Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
Tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 133 DE 06 DE JULHO DE 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 133, DE 06 DE JULHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
COORDENADORA DA PROTEÇÃO
SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA**, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e legislação municipal vigente, Lei Municipal Nº 760 de 04 de Março de 2020, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora **KEILA DA SILVA BISPO**, RG: 1304565866 SSP/BA, ao Cargo Comissionado, Coordenadora da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
Tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 134 DE 06 DE JULHO DE 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 134, DE 06 DE JULHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
COORDENADORA DO CADASTRO
ÚNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

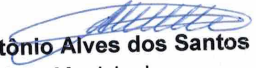
O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA**, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e legislação municipal vigente, Lei Municipal Nº 760 de 04 de Março de 2020, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora **ADRIANA SANTANA DA PAES**, RG: 30037441 SSP/SE, ao Cargo Comissionado, Coordenadora do Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
Tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 135 DE 06 DE JULHO DE 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 135, DE 06 DE JULHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
COORDENADORA DO CENTRO DE
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
DE VÍNCULOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA**, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e legislação municipal vigente, Lei Municipal Nº 760 de 04 de Março de 2020, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora **VALDINETE CAMPOS ANDRADE**, RG: 0306803798 SSP/BA, ao Cargo Comissionado, Coordenadora do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 49.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
Tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 136 DE 06 DE JULHO DE 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 136, DE 06 DE JULHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
COORDENADORA DA HABITAÇÃO
SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

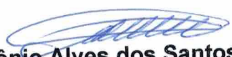
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e legislação municipal vigente, Lei Municipal Nº 760 de 04 de Março de 2020, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora **SANDRA SANTOS FONSECA**, RG: 855305407 SSP/BA, ao Cargo Comissionado, de Coordenadora da Habitação Social da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
Tel: (75) 3426-1320